



Câmara Municipal de Rebouças - Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Vicente de Andrade Cardoso

INDICAÇÃO N.º 40/2025

AUTOR: VEREADOR VICENTE DE ANDRADE CARSOZO

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO APRESENTA ESTA INDICAÇÃO PARA QUE APÓS DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO, A MESMA SEJA ENVIADA AO EXECUTIVO MUNICIPAL COM ENCAMINHAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Indicando, respeitosamente, ao Executivo Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a implementação de um **controle efetivo** e verificação dos cadastros dos pacientes atendidos pelo **Programa Saúde do Trabalhador**, em especial no horário noturno, destinado a trabalhadores que não podem utilizar o serviço em horário comercial.

O Programa Saúde do Trabalhador é um serviço essencial, criado para garantir acesso à saúde daquelas pessoas cujas jornadas de trabalho impedem a busca por atendimento médico durante o dia. No entanto, tem-se observado que **pessoas que não possuem vínculo empregatício ou que têm disponibilidade de tempo durante o dia** estão utilizando este serviço à noite. Esta prática **descumpre o objetivo principal do programa**.

Para garantir que o programa cumpra sua finalidade com equidade e eficiência, é necessária uma comprovação efetiva do vínculo trabalhista. Solicito, portanto, que a Secretaria Municipal de Saúde estabeleça como requisito obrigatório para o agendamento e atendimento no horário noturno do **Programa Saúde do Trabalhador**

a apresentação de **comprovação de vínculo empregatício**. Onde pode ser feita mediante apresentação de documento oficial emitido pela empresa ou órgão público empregador, como **Carteira de Trabalho assinada e atualizada, declaração de Vínculo Empregatício recente, holerite (contracheque) do mês corrente** e para trabalhadores autônomos, declaração do sindicato de classe ou outro documento que comprove a impossibilidade de atendimento em horário comercial

Esta medida visa preservar o caráter social do programa, assegurando que ele beneficie quem realmente necessita, otimizando os recursos da saúde pública e valorizando o trabalho dos profissionais envolvidos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, 02 de setembro de 2025.

VICENTE DE ANDRADE CARDOSO
Vereador Proponente